Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 141/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 23 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.360/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 162.407,04 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS" , matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura parcial de despesa com COMBUSTIVEL para o TRANSPORTE ESCOLAR da rede pública de ensino municipal, administrada pela Unidade Orçamentária: 02.003 –Secretaria Municipal de Educação do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **23/10/2025 08:05:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08E4.1805.121K.V55Z.7804**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D5F.A2C** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 141/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **23/10/2025 08:02:31**, contendo 161 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08R3.2A02.3319.937V.5258

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.360/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 23 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 162.407,04 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2025, crédito adicional especial por anulação de dotação, o valor de R$ 162.407,04 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: **8 – GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**
Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental
Ação: 2.017- GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - 5% E 25%
Categoria Econômica: 69 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - R$ 162.407,04
Destinação do Recurso: 1.500.0025.1001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 162.407,04
VALOR DO CRÉDITO R$: 162.407,04

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2025, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS
Unidade Orçamentária: 02.003 – PODER EXECUTIVO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA: **8 – GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**
Função/Sub função: 12.361 - Educação/Ensino Fundamental
Ação: 2.019- GESTAO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Categoria Econômica: 244 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R$ 162.407,04
Destinação do Recurso: 1.500.0025.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – MDE - R$ 162.407,04

VALOR DA ANULAÇÃO R$: 162.407,04

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.D5F.700, REGINA CELIA SCARPATI(23/10/2025 07:53:24) Palavras:615
Cód. Autenticidade: 0795.4H53.024V.V274.3225 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 162.407,04 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS", para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2025, no valor de R$ 162.407,04 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e sete reais e quatro centavos), para cobertura parcial de despesa com COMBUSTIVEL para o TRANSPORTE ESCOLAR da rede pública de ensino municipal, administrada pela Unidade Orçamentária: 02.003 –Secretaria Municipal de Educação do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para aquisição do objeto. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **23/10/2025 07:58:50**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07R6.2358.550V.901X.0486**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D5F.700** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.360/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **23/10/2025 07:53:24**, contendo 615 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0795.4H53.024V.V274.3225

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.D5F.700, REGINA CELIA SCARPATI(23/10/2025 07:53:24) Palavras:615
Cód. Autenticidade: 0795.4H53.024V.V274.3225 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

MEMORANDO

Nº 2.018/SEMEC/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de outubro de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2025, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R$ 162.407,04 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional especial, no orçamento programa de 2025, por anulação de dotação, se faz necessário para suplementar a dotação na ação: 2.017 - Gestão Do Transporte Escolar 5% E 25%, uma vez que, a dotação orçamentária programada para o exercício não foi suficiente para atender à demanda com aquisição de combustível, utilizado no transporte escolar e em outras atividades operacionais da Secretaria Municipal de Educação. Esses recursos são essenciais para garantir o deslocamento seguro dos alunos, o funcionamento regular das rotas escolares e o apoio logístico às ações desenvolvidas pela Secretaria. A suplementação orçamentária assegurará a continuidade e a eficiência dos serviços de transporte, contribuindo diretamente para o acesso dos estudantes à educação e para o bom andamento das atividades educacionais, pois a Secretaria Municipal de Educação já não dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para atender à demanda atual.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	**02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**		
Programa	**8 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**		
Função/Sub função	12.361 - Educação / Ensino Fundamental		
Ação	2.017 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% E 25%		
Ficha/Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
69 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.500.0025.1001	162.407,04
	Valor da ação	R$	162.407,04
	VALOR DO PROGRAMA 8.	R$	162.407,04
	VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R$	162.407,04

Informo que, para cobertura do Crédito será realizado a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	**02.003 - PODER EXECUTIVO / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO**		
Programa	**8 - GESTAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**		
Função/Sub função	12.361 - Educação / Ensino Fundamental		
Ação	2.019 - GESTAO SALÁRIO EDUCAÇÃO		
Ficha / Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R$
244 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.550.0000.0000	162.407,04
	Valor da ação	R$	162.407,04
	VALOR DO PROGRAMA 8.	R$	162.407,04
	VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	R$	162.407,04

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ID: 1.D37.AB7, POLIANA SOUZA PASSO(17/10/2025 13:08:32) Palavras:475
Cód. Autenticidade: 1315.2108.7322.2074.7326 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento
Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:612.65*.**2-*4

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Unidade Orçamentária, para que o mesmo possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Claudineia Blasius Frata
Secretária Municipal de Educação.
Portaria n.º 126/2025

Autorizado em 2025, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **17/10/2025 13:11:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13H6.6811.332Z.Z57W.3521**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA BLASIUS FRATA** , **CPF:** 612.65*.**2-*4 em **17/10/2025 13:09:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1367.3909.1529.K28Z.5101**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D37.AB7** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 2.018/SEMEC/2025**

Elaborado por **POLIANA SOUZA PASSO**, **CPF:** 045.32*.**2-*4 , em **17/10/2025 13:08:32**, contendo 475 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1315.2108.7322.2074.7326

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 141/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 23 de outubro de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.360/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025, NO VALOR DE R$ 162.407,04 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS" , matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda de cobertura parcial de despesa com COMBUSTIVEL para o TRANSPORTE ESCOLAR da rede pública de ensino municipal, administrada pela Unidade Orçamentária: 02.003 –Secretaria Municipal de Educação do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **23/10/2025 08:05:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **08E4.1805.121K.V55Z.7804**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.D5F.A2C** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 141/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **23/10/2025 08:02:31**, contendo 161 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08R3.2A02.3319.937V.5258

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8